



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**DESPACHO COMUM**

**Edital nº 02/2022, de 01 de julho de 2022 - Processo Eleitoral para a escolha do representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural para a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no triênio 2022-2025.**

**DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL**

A comissão receptora procedeu a homologação do resultado parcial do processo eleitoral para a escolha do representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural, para a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme o disposto no item 5 do Edital IDR nº 02, de 01 de julho de 2022.

**DA COMISSÃO RECEPTORA**

Terminado o processo de votação e apuração dos votos, a comissão receptora designada mediante Portaria IDR nº 26, de 20 de junho de 2022, prevista no Art. 25, inciso VI, do Regimento Geral da Unilab, apurou o resultado do processo eleitoral na forma e prazo fixados no item 5 do Edital IDR nº 02, de 01 de julho de 2022, conforme se apresenta o resultado parcial abaixo:

Nº de inscrição	Candidatos da chapa	Chapa	Votos válidos	Votos brancos	Votos nulos
01	Elisabeth Linhares Catunda	Membro titular	16	1	1
01	Clebia Mardonia Freitas Rabelo	Membro suplente			

Redenção - CE, 25 de julho de 2022.

COMISSÃO RECEPTORA

**Portaria IDR nº 26, de 20 de junho de 2022**



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/07/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/07/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO**



**SUPERIOR**, em 25/07/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505050** e o código CRC **35478E58**.

---

Referência: Processo nº 23282.010402/2022-12